



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70040-020 - Brasília, DF
Tel.: (61) 2022-6448

Ofício nº 093/2015 – DAV/CAPES

Brasília, 22 de dezembro de 2015.

Ao Senhor,

Dario de Oliveira Lima Filho

Coordenador do Comitê Gestor do PROFIAP

Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
Quadra 1, Bloco K, nº 30 - Edifício Denasa, salas 801, 802, 803 e 804 - Setor Comercial Sul
CEP: 70398-900 Brasília/DF

Assunto: Parecer da Diretoria de Avaliação - DAV sobre a adesão de novas instituições ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP.

Prezado Coordenador,

1. Informamos que recebemos o resultado de seleção de novas instituições para a expansão do programa de **Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP**, encaminhado à CAPES pela coordenação geral da ANDIFES para análise.
2. Nesse sentido, comunicamos que a área de Administração realizou análise de mérito sobre a questão supracitada, conforme parecer transcrito abaixo:

“O comitê da área fez uma análise técnica do corpo docente proposto pelos proponentes para integrarem a rede do Mestrado Profissional em Administração Pública – Profiap e os resultados são apresentados abaixo.

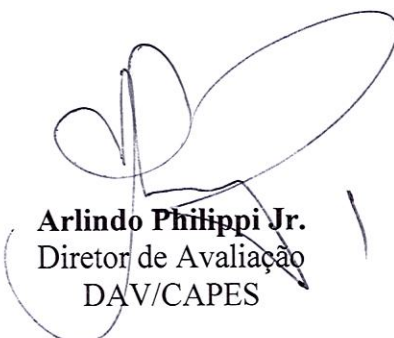
IES		DP	vagas	IES		DP	vagas
FURG		8	15	UFRN	Não incluída	9	já tem MP
UFBA	Não incluída	7	0	UFRPE		7	10
UFCSPA	Não incluída	12	0	UFRR	Não incluída	5	0
UFERSA		10	15	UFSJ		7	10
UFES	Não incluída	23	já tem MP	UFSM	Não incluída	13	já tem MP
UFF		12	20	UFTM		5	10
UFJF		10	15	UFTO		7	10
UFPA	Não incluída	9	já tem MP	UFU	Não incluída	10	0
UFPB	Não incluída	10	0	UFVJM	Não incluída	7	0
UFPEL		9	15	UNIFAP	Não incluída	12	0
UFPI		10	15	UNIFESP	Não incluída	10	0
UFPR	Não incluída	5	0	UNIFESPA	Não incluída	6	0
UFRB	Não incluída	7	0	UNIVASF		16	25
UFRJ	Não incluída	8	0	UFTPR		17	25
Total			95	Total			90

Para a análise considerou-se os mesmos critérios usados em 2012, quando da análise inicial da proposta de curso novo. Foram avaliados como adequados apenas os polos que apresentaram pelo menos quatro docentes permanentes com experiência em orientação (iniciação científica mestrado ou doutorado) e que também apresentaram produção mínima (equivalente à produção regular na Trienal 2013) alinhada com a área de Administração Pública ou áreas irmãs – Direito, Economia, Desenvolvimento Regional, entre outras. O número de vagas proposto para cada polo considerou a experiência em orientação do corpo docente. No total recomenda-se a inclusão de mais 12 polos, que compreendem 118 docentes, totalizando-se 185 vagas.

Quatro instituições não foram recomendadas porque já possuem mestrado profissional recomendado pela Capes no tema do curso em rede. Nestes casos, considerou-se o princípio de não duplicação de cursos nas instituições.”

3. Ainda, salientamos que as instituições recomendadas foram analisadas exclusivamente quanto ao seu mérito acadêmico, estando essa análise dissociada dos aspectos de financiamento ao custeio do programa, que será realizado pela Diretoria de Educação a Distância – DED.
4. Para informações relativas ao financiamento, por favor, entrar diretamente em contato com a Diretoria de Educação a Distância – DED pelos telefones (61) 2022-6409 ou (61) 2022-6359.
5. A Diretoria de Avaliação – DAV coloca-se à disposição para qualquer esclarecimento pelo telefone: (61) 2022-6480.

Atenciosamente,



Arlindo Philippi Jr.
Diretor de Avaliação
DAV/CAPES